

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 038/2022

Poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvanei dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Nomear a Senhora Maria Cristina Catarino de Araújo, inscrita no Ministério da Fazenda sob o Nº 655.635.654-91 e Registro Geral sob o Nº 001.088.471 SSP/RN, para exercer o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, sob a portaria de N.º 037/2022, de 03 de maio de 2022, autorizando-o a movimentar a conta da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, vinculados ao CNPJ: 01.624.159/0001-40, junto ao Banco do Brasil S.A, conta: Agencia: 1042-1 conta: 4717-1 tendo os poderes abaixo relacionados:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Autorizar cobranças;
- Autorizar débitos em conta relativo a operações;
- Consultas e emissões de extratos, saldos e comprovantes;
- Retirar cheques devolvidos;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos em meios eletrônicos;
- Efetuar transferência em meios eletrônicos;
- Efetuar movimentações financeiras no RPG;
- Consultar contas/aplicações programas, repasses e recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamentos, transferência, liberação e transferência de arquivos e outros necessários à movimentação financeira da prefeitura);
- Encerra contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 03 de maio de 2022.

Publicado por: FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS
Código Identificador: 27822658